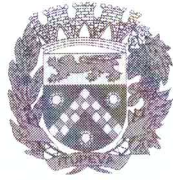


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/19, PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA CANAÃ DISTRIBUIDORA  
E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA,  
MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3721-8/2018**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela **Sra. JULIANA FERREIRA ALEIXO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, Secretária Municipal de Gestão Pública e pelo **Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.049.181-X e inscrito no CPF nº 094.153.038-83, Prefeito Municipal em exercício, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 075/18, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Av. Aluísio de Azevedo, 294 – Fundos, Vila Osasco, Município Osasco, CEP 06.075-240, Telefone (11) 3681-3370, E-mail: financeiro@canaacomercio.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 21.278.096/0001-24, neste ato representada pelo **Sr. THIAGO SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.284.932-7 SSP-SP e inscrito no CPF nº 226.592.888/79, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

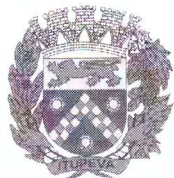


**2. COTA RESERVADA**

**LOTE 23**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
141	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL	520	2084	12500	CENTO	ALTACOPPO	R\$ 7,50
142	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL	260	1042	6250	CENTO	ALTACOPPO	R\$ 3,20

**Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente,** sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não



eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o **Foro da Comarca de Itupeva**, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 01 de fevereiro de 2.019.

*Juliana Ferreira Aleixo*  
(JULIANA FERREIRA ALEIXO)

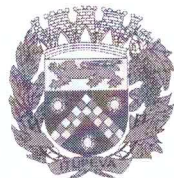
Secretária Municipal de Gestão Pública

(ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA)

Prefeito Municipal em Exercício

(CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA,  
MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP)

Contratada



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM):** 007/19

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

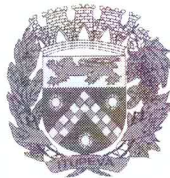
Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas  
Telefone (11) 45191-8161



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 01 de fevereiro de 2019.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Alexandre Ribeiro Mustafa

**Cargo:** Prefeito Municipal em Exercício

**CPF:** 094.153.038-83 – **RG:** 17.049.181-X

**Data de nascimento:** 15/05/1969

**Endereço residencial completo:** Rua Chico Mendes, 810, Parque das Videiras, Itupeva/SP – CEP 13.295-000

**E-mail institucional:** [prefeito@itupeva.sp.gov.br](mailto:prefeito@itupeva.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [alemustafa@gmail.com](mailto:alemustafa@gmail.com)

**Telefone:** (11) 4591-8100

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** JULIO CESAR RIBEIRO

**Cargo:** DIRETOR

**CPF:** 144.768.168.19 **RG:** 20.581.269-7

**Data de nascimento:** 20/02/1963

**Endereço residencial completo:** AV. SAs PAULO 2039

MONTEBVA

SP.

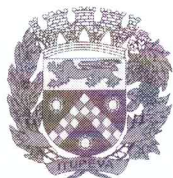
**CEP:** \_\_\_\_\_

**E-mail institucional:** Ribeiro.JCR2@GMAIL.COM

**E-mail pessoal:** DIRETORIA@CANALCOMERCIO.COM.BR.

**Telefone(s):** (11) 36813370

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP

**CNPJ Nº:** 21.278.096/0001-24

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 075/18

**DATA DA ASSINATURA:** 01 / 02 / 2019

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 01 de fevereiro de 2019

**Nome:** ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

**Cargo:** Prefeito Municipal Em Exercício

**E-mail institucional:** [prefeito@itupeva.sp.gov.br](mailto:prefeito@itupeva.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [alemustafa@gmail.com](mailto:alemustafa@gmail.com)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_